



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 19/4/2011
Está
Assessoria de Plenário

IND 1409 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDE
- CDESCTMAT

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal as providências necessárias para a implantação do Programa Saúde na Família e de Posto de Saúde - UPA no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

Em, 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de saúde do Distrito Federal as providências necessárias para implantação do Programa Saúde na Família e de Posto de Saúde - UPA no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores Setor reivindicam providências urgentes para a implantação do Programa Saúde na Família e de Posto de Saúde - UPA no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A medida é imprescindível, considerando-se que o setor não dispõe desses serviços. O Saúde da Família dispõe de equipes multiprofissionais responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção da saúde da comunidade.

Portanto, considerando-se que o setor não dispõe desses serviços, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o máximo empenho da Secretaria para o atendimento do pleito daquela comunidade.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 1409/2011
Folha Nº 01 B16

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/ABR/2011 16:46